



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.038/2018

DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

CRIA E DENOMINA AVENIDA
PROFESSORA YEDA GONÇALVES DE
CARVALHO ALMEIDA.

O Município de Xinguara, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Xinguara sanciona a seguinte Lei de autoria do vereador Dorismar Altino Medeiros:

Art. 1º Fica criada e denominada a Avenida Professora Yeda Gonçalves de Carvalho Almeida, via de acesso ao Campus da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, com início na margem esquerda da Rodovia PA-279 a partir do término da Avenida Antônio Pedroso e final na Rua 01 do Loteamento Residencial Planalto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal